

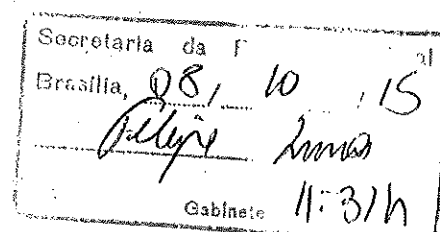


SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 113/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 07 de outubro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF



Assunto: **Transferência de Sigilo - MARCO POLO DEL NERO**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 92/15, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo fiscal de MARCO POLO DEL NERO**, inscrito no CPF sob o nº 212.279.778-91, no período compreendido entre 01º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
 - i) **Prazo: 10 dias**
- 2) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; e
 - i) **Prazo: 10 dias**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários.

i) Prazo: 10 dias

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'R' e uma barra horizontal.

SENADOR ROMÁRIO
Presidente